

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

***DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO***


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000481, foi publicada no Placar no dia **10/01/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal emitiu Ato de Dispensa de licitação nº.014/2020 no processo administrativo nº 2020000481, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de suporte técnico em manutenção preventiva de computadores, redes, servidores de proxy, suporte em softwares diversos de gestão publica em geral, no importe total de R\$ 17.490,00 contrato nº 004/2020, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: JEANDES WESLEY MARTINS 95042261168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.026.488/0001-01, sediada em Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 10/Janeiro/2020

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 10 / 01 / 2020  
  
**Secretaria Municipal da Administração**  
Roberto Antônio dos Santos  
Portaria nº.1767/2019

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia